



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.094, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Estiva São Pedro e Adjacências, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Estiva São Pedro e Adjacências**, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 12 de novembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

